



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 926 EMENTA:- Dá denominação de Artéria Pública e  
de 05 de 04 de 1982 adota outras providências.

Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

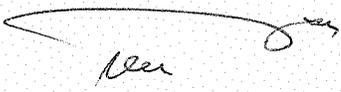
RECEBIDO em 12/04/82  
ARQUIVADO em 1/1/82  
Sr. Celso R. Cruz  
- Funcionário -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Rua Beanôra Gondim Pereira a rua que nasce na estrada para o baixio, cuja rua projetada localiza-se no loteamento Novo Horizonte.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 05 de abril de 1982.

  
Ailton Gomes de Alencar  
- Prefeito Municipal -